



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 049/2023

SÚMULA: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador- Paraná”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

ART. 1°. - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador – Paraná para a gestão 2023 a 2025, conforme o art. 3° da Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

ART. 2°. – O Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador – PR, passa a ter a seguinte composição conforme relação abaixo:

MEMBROS		CPF
GOVERNO MUNICIPAL		
Geovana Daminelli da Silva	TITULAR	092.275.309-16
Viviane de Andrade Kupas Furlan	SUPLENTE	066.298.469-23
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	TITULAR	070.084.789-84
Rosa Teresinha Garibaldi Mauro	SUPLENTE	815.321.309-10
TRABALHADORES DE SAÚDE		
Pablo Ferreira dos santos	TITULAR	013.990.682-70
Danielle Silva Almeida Rufino	SUPLENTE	088.370.789-60
Vanilda Antunes da Silva	TITULAR	809.287.069-15
Naislê Coelho Soares Pereira da Silva	SUPLENTE	029.738.409-02
USUÁRIOS		
Marineide dos Santos Trindade Carvalho	TITULAR	971.729.449-68
Valdir Soares de Oliveira	SUPLENTE	024.427.899-73
Nivaldo Fortunato Bilach	TITULAR	516.132.049-49
Valdinei André Viana da Silva	SUPLENTE	025.949.139-01
Célia Santos Rocha	TITULAR	502.458.214-49
José Augusto Soares dos Reis	SUPLENTE	187.464.032-72
Ivonete Fortunato Bilach	TITULAR	043.464.229-00
Marli Alves Leite Miranda	SUPLENTE	028.070.429-10

ART.3°. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 22 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal